



Portugueses pagam taxas diferentes de IVA no mesmo produto alimentar

Fisco recebe 800 dúvidas por mês e não consegue responder ao ritmo. Imposto complexo dá azo a que umas empresas apliquem 23% e outras 13%

Leite com chocolate
em copo ou pacote



logurte



Produto de pastelaria



FONTE: AHPESP, ALIF, ANCIPA

Pedro Araújo
paraaujo@jn.pt

FINANÇAS O consumidor está a pagar taxas de IVA diferentes para os mesmos produtos alimentares. Face à complexidade do imposto, há industriais, fornecedores de superfícies comerciais, que têm dúvidas. Uns arriscam e aplicam a taxa intermédia (13%), outros jogam pelo seguro e apostam nos 23%. Os comerciantes aplicam as respetivas taxas e há clientes a pagar mais ou menos. É uma questão de sorte e azar.

INCERTEZAS
AT inundada com questões

Devido à forma como está feita a legislação, há por vezes a necessidade de a Autoridade Tributária (AT) dizer se determinado produto é taxado a 13% ou, se for transformado, a 23%. Quem o diz é Manuel Tarré, presidente Associação da Indústria Alimentar pelo Frio (ALIF) e da Associação Nacional de Comerciantes Industriais Produtos Alimentares (ANCIPA). “A AT nem sempre

sabe e demora meses a dar pareceres. O resultado é que nem todos os nossos associados usam a mesma taxa para os mesmos produtos. Quem utiliza a máxima, está sempre a salvo, mas quem usa a taxa abaixo, correndo riscos, sujeita-se a que um dia tenha problemas com a AT”, explica.

Em termos simples, o supermercado ou a mercearia aplicam aos clientes a taxa de IVA já escolhida, a montante, pela indústria fornecedora. “Por exemplo, num preparado para uma paella ou num ‘sea food mix’, havendo lulas, berbigão ou choco, a taxa é de 6%, mas se acrescentarmos camarões ou delícias do mar, mesmo que pesem 2% a 5% da embalagem, o IVA é de 23%”, exemplifica. Questionada pelo JN, a AT disse que recebe 800 questões sobre o assunto por mês e que tem respondido dentro do prazo legal. Reconhecendo a complexidade da matéria, a AT sublinha que tem publicado informações vinculativas sobre o IVA no Portal das Finanças. Por outro lado, apela à denúncia de situações de concorrência desleal devido às taxas de IVA.

“Se formos a um takeaway e nos sentarmos a comer um bacalhau, pagamos 13%, mas se o levarmos para casa pagamos 23%. Não devia ser ao contrário?”

Manuel Tarré
Pres. da ALIF e da ANCIPA



INCOERÊNCIAS
Restaurante, casa e supermercado

“Quando o nosso primeiro-ministro ganhou as eleições em 2015, prometeu que baixaria o IVA de 23% para 13%. Mas isso criou assimetrias. Os filetes de peixe pagam 6% de IVA se forem comprados frescos ou congelados, 13% num restaurante e 23% se pré-cozinhados e congelados, levados para casa pelo consumidor para concluir a confeção. Não faz sentido”, exemplifica Manuel Tarré. Aquela foi o exemplo que a ALIF escolheu para escrever uma carta de protesto a Mário Centeno, ministro das Finanças.

TAXAS
Produtos a duas velocidades

Os produtos-base são os mesmos, mas com taxas diferentes. Se há serviço associado, a taxa é de 13%, por regra, salvo exceções. Confuso? Se os consumidores compram no supermercado ou restaurante e levam para casa, a taxa é a máxima. “As pessoas que vão ao res-

CONTABILISTAS E FISCO

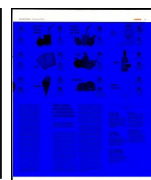
Anabela Santos
Ordem dos Contabilistas
Certificados

“Os custos de cumprimento são elevados em Portugal (...). A isto acresce a complexidade do sistema fiscal, que cria dificuldades de interpretação e aplicação das normas”

Autoridade Tributária
Fonte oficial

“A AT continua a trabalhar para melhorar o prazo médio de resposta aos contribuintes, tendo sido distinguido com financiamento comunitário um projeto de inteligência artificial nessa área”

NACIONAL



Sumo de laranja natural



23%
Máxima se incluir serviços

6%
Mínima supermercado ou levado para casa

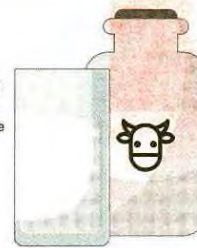
Sumos e néctares de frutos



23%
Máxima se incluir serviços

6%
Mínima supermercado ou levado para casa

Leite em copo ou pacote



13%
Intermédia se incluir serviços

6%
Mínima supermercado ou levado para casa

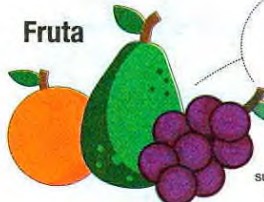
Pão



13%
Intermédia se incluir serviços

6%
Mínima supermercado ou levado para casa

Fruta



13%
Máxima se incluir serviços

6%
Mínima supermercado ou levado para casa

Vinho



23%
Máxima se incluir serviços

13%
Intermédia supermercado ou levado para casa

Gelado



13%
Intermédia se incluir serviços

23%
Máxima supermercado ou levado para casa

Salgados



13%
Intermédia se incluir serviços

23%
Máxima se vendido individualmente num supermercado ou levado para casa

Águas com gás



23%
Máxima se incluir serviços

13%
Intermédia supermercado ou levado para casa

taurante é que têm mais capacidade financeira”, lembra Manuel Tarré. Em julho de 2016, o IVA da restauração regressou à taxa intermédia do IVA, depois de ter estado nos 23% desde 2012. Ao rebaixar a taxa, o Governo atual não quis incentivar a descida de preços (que não foi de todo sentida pelos consumidores), mas antes a manutenção ou reforço do emprego no setor. O problema foi a lista de disparidades surgida: sumo de laranja, sumos e néctares de frutos, copo de leite, leite com chocolate, pão, iogurte, fruta, pastelaria, gelados e salgados, entre outros, pagam 13% se houver um serviço prestado ou 6% ou 23% se houver simples venda para o cliente levar para casa. O vinho e as águas artificialmente gaseificadas pagam 23% num restaurante e 13% se for para consumir em casa. “O cidadão acha incompreensíveis certas situações. Uma sopa ser tributada em IVA a uma taxa superior a um espetáculo ou a compra de uma revista”, refere Anabela Santos, consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados. ●

País pleno de taxinhas e burocracia nos impostos

Carga fiscal complexa leva a perda de muitas horas por ano com as Finanças

São mais de 150 taxas, licenças, contribuições, impostos e outros pagamentos equiparados a integrar em Portugal o universo que compõe a carga fiscal. A contabilidade foi feita recentemente pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Segundo a PwC, a burocracia é inevitável. De acordo com o World Bank, Doing Business Project, em Portugal as empresas necessitam de 243 horas/ano para a burocracia fiscal, bastante acima da média da União Europeia que regista 172 horas.

“Não é uma questão técnica, é sobretudo política e encontra-se em todos os países, cada qual encontrando os seus absurdos [fiscais], que se multiplicam se a

análise for efetuada entre produtos semelhantes e em vários países”, refere Anabela Santos, consultora da Ordem dos Contabilistas Certificados. “O que importa, para o efeito de comparação, é verificar o peso da receita fiscal no PIB de cada país, usando, naturalmente, as mesmas variáveis para efetuar a comparação. E aí as estatísticas demonstram que a carga fiscal portuguesa é superior, por exemplo, à média da OCDE”, acrescenta.

“Portugal optou por detalhar a tipologia dos bens e serviços que podem beneficiar das taxas reduzidas (ao contrário do procedimento por vezes previsto na Diretiva IVA). Isto gera efetivamente uma complexidade acrescida na determinação da taxa a aplicar. Para além dos produtos alimentares, podemos referir os dispositivos médicos, as publicações e as entradas em eventos”, comenta a consultora PwC.

Quando aplicado na alimentação, o IVA é diferente na Europa. “Espanha e França não aplicam em caso algum as suas taxas máximas de IVA, porque os alimentos são produtos de primeira necessidade”, refere Manuel Tarré. ●

17,8

Em 2019, o IVA deu 17,8 mil milhões de euros aos cofres do Estado (+7%). Representou quase 39% de toda a receita fiscal arrecadada.

6%

A taxa mínima (6%) é aplicada ao Nestum, mas a papa Cerelac não láctea já paga 23%. Uma aparente incongruência.

23%

Se um consumidor comprar pão fresco, paga 6% de IVA, mas se o adquirir congelado (transformado) já paga 23%.

Animais

Em Espanha, a alimentação animal é tributada à taxa de 10% e em Portugal a 23%. Um mero exemplo das descoordenação nas políticas fiscais europeias.

Combustíveis

O IVA é um imposto que incide sobre outros impostos e taxas. Isso acontece nos combustíveis, indo “em cima” do ISP e outros tributos.